



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.008/PMMA/2.010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 30.029,00 (trinta mil e vinte e nove reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias - Civil	17.139,00
01/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Equipamento e Material Permanente	2.270,00
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.30.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Material de Consumo	3.200,00
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamento e Material Permanente	6.620,00

01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.36.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
Total							30.029,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.30.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Material de Consumo	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	4.4.90.52.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Câmara Municipal	Equipamento e Material Permanente	529,00
01/001	01	031	0001	2	083	44.90.51.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Realização de Obras de Construção do Poder Legislativo	Obras e Instalações	2.000,00
Total							30.029,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de dezembro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/12/2.010, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.